



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PARECER**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 034/PMS/2022**

**Origem:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Assunto:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/FUNDEB/2022

**PROPONENTE:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

**PARECER**

Analisando os autos do processo acima citado, que tem como objeto a contratação da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: **35.542.612/0001-90**, estabelecida na **RUA ENG. OSCAR FERREIRA, 47, CASA FORTE**, Cep: 500.100-70 – **RECIFE/PE**, especializada em serviços técnicos de recuperação de crédito tributário não prescrito que irá fornecer os seguintes serviços: Ajuizamento de ação judicial visando a devolução do valor debitado, do cofre municipal, quantia relativa ao repasse constitucional da União ao FUNDEB, esta Assessoria Jurídica constatou que o mesmo encontra-se de acordo com as regras estabelecidas na Lei nº 8.666./93 e suas alterações posteriores.

Em razão do exposto, manifesto-me favorável ao acatamento dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação.

S. M. J.

É o Parecer.

Sapucaia, 08 de Junho de 2022.